

Em 20/02/2013, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 6899, AINF nº 372008510001894-9, contribuinte PALMETTO VEICULOS LTDA, Insc. Estadual n.º. 15184966-8
Em 22/02/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6749, AINF n.º 102005510000301-9, contribuinte FRIGORIFICO ALTAMIRA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15195139-0
Em 22/02/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6549, AINF n.º 102010510000008-7, contribuinte SINDICATO DOS OLEIROS DE ALTAMIRA-SINDOALTA, CNPJ n.º. 07.777.015/0001-00,
Em 22/02/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7013, AINF n.º 812009510002159-0, contribuinte REINARDA MINERACAO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15263170-4
Em 25/02/2013, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 6713, AINF n.º 092009510000288-7, contribuinte MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15281197-4
Em 25/02/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7009, AINF n.º 812009510002166-3, contribuinte REINARDA MINERACAO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15263170-4
Em 25/02/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7005, AINF n.º 812009510000066-6, contribuinte REINARDA MINERACAO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15263170-4
Em 25/02/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7007, AINF n.º 812009510002160-4, contribuinte REINARDA MINERACAO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15261546-6
Em 25/02/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7011, AINF n.º 342009510000584-3, contribuinte REINARDA MINERACAO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15263170-4
Em 25/02/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7003, AINF n.º 812009510002271-6, contribuinte REINARDA MINERACAO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15263170-4
Em 27/02/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6741, AINF n.º 052008510000238-9, contribuinte JOSE AMERICO DE AZEVEDO TEIXEIRA FILHO, Insc. Estadual n.º. 15246294-5, advogado: HIDERALDO MARCELO AZEVEDO TAVARES, OAB/PA-6543,
Em 27/02/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6743, AINF n.º 052008510000239-7, contribuinte JOSE AMERICO DE AZEVEDO TEIXEIRA FILHO, Insc. Estadual n.º. 15246294-5, advogado: HIDERALDO MARCELO AZEVEDO TAVARES, OAB/PA-6543,
Em 27/02/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6791, AINF n.º 052008510000231-1, contribuinte JOSE AMERICO DE AZEVEDO TEIXEIRA FILHO, Insc. Estadual n.º. 15246294-5, advogado: HIDERALDO MARCELO AZEVEDO TAVARES, OAB/PA-6543,
Em 27/02/2013, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 6685, AINF n.º 262009510000076-5, contribuinte SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A, CNPJ n.º. 17.290.057/0001-75

QUOTA PARTE DO ICMS: DE 01 A 31.12.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483539
PORTARIA N.º 0006, DE 28 DE JANEIRO DE 2013
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, **R E S O L V E:**
Informar o valor da Quota do ICMS, aos Municípios, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período: 01 a 31/12/2012
Registre-se, publique-se e cumpra-se..
José Barroso Tostes Neto
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL				
em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	633.202,68	157.842,25	791.044,93
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	164.632,70	41.038,99	205.671,68
ACARÁ	170.098-7	265.945,12	66.293,75	332.238,87
AFLUÁ	170.039-1	227.952,96	56.823,21	284.776,17
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	417.913,77	104.175,89	522.089,65
ALENQUER	170.027-8	367.257,55	91.548,51	458.806,06
ALMERIM	170.028-6	1.241.077,24	309.370,81	1.550.448,06
ALTAMIRA	170.076-6	1.823.623,71	454.585,69	2.278.209,39
ANAJÁS	170.040-5	215.288,91	53.666,37	268.955,28
ANANINDEUA	170.074-0	5.546.855,44	1.382.698,13	6.929.553,57
ANAPU	170.659-4	291.273,23	72.607,44	363.880,67
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	189.960,80	47.352,68	237.313,48
AURORA DO PARÁ	170.271-8	215.288,91	53.666,37	268.955,28
AVEIRO	170.029-4	253.281,07	63.136,90	316.417,97
BAGRE	170.041-3	177.296,75	44.195,83	221.492,58
BAIÃO	170.051-0	227.952,96	56.823,21	284.776,17
BANWACH	170.664-0	189.960,80	47.352,68	237.313,48
BARCARENA	170.052-9	5.939.441,10	1.480.560,33	7.420.001,42
BELÉM	170.001-4	25.568.724,05	6.373.670,15	31.942.394,19
BELTERRA	170.660-8	227.952,96	56.823,21	284.776,17
BENEVIDES	170.075-8	937.139,96	233.606,53	1.170.746,49
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	202.624,86	50.509,52	253.134,38
BONITO	170.094-4	177.296,75	44.195,83	221.492,58
BRAGANCA	170.086-3	455.905,93	113.646,42	569.552,35
BRASIL NOVO	170.283-1	240.617,02	59.980,06	300.597,07

BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	177.296,75	44.195,83	221.492,58
BREU BRANCO	170.284-0	683.858,89	170.469,63	854.328,52
BREVES	170.042-1	481.234,03	119.960,11	601.194,15
BUJARU	170.096-0	177.296,75	44.195,83	221.492,58
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	177.296,75	44.195,83	221.492,58
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	227.952,96	56.823,21	284.776,17
CAMETÁ	170.053-7	329.265,39	82.077,97	411.343,36
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	2.368.178,01	590.330,02	2.958.508,03
CAPANEMA	170.084-7	835.827,53	208.351,77	1.044.179,30
CAPITÃO POÇO	170.069-3	278.609,18	69.450,59	348.059,77
CASTANHAL	170.003-0	2.114.896,94	527.193,12	2.642.090,06
CHAVES	170.043-0	240.617,02	59.980,06	300.597,07
COLARES	170.004-9	151.968,64	37.882,14	189.850,78
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	468.569,98	116.803,27	585.373,25
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	189.960,80	47.352,68	237.313,48
CUMARU DO NORTE	170.285-8	417.913,77	104.175,89	522.089,65
CURIONÓPOLIS	170.017-0	278.609,18	69.450,59	348.059,77
CURRALINHO	170.044-8	177.296,75	44.195,83	221.492,58
CURUÁ	170.678-0	151.968,64	37.882,14	189.850,78
CURUÇÁ	170.005-7	177.296,75	44.195,83	221.492,58
DOM ELIZEU	170.083-9	468.569,98	116.803,27	585.373,25
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	354.593,50	88.391,66	442.985,16
FARO	170.031-6	202.624,86	50.509,52	253.134,38
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	443.241,87	110.489,58	553.731,45
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	177.296,75	44.195,83	221.492,58
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	354.593,50	88.391,66	442.985,16
GURUPÁ	170.045-6	215.288,91	53.666,37	268.955,28
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	227.952,96	56.823,21	284.776,17
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	240.617,02	59.980,06	300.597,07
INHANGAPI	170.007-3	164.632,70	41.038,99	205.671,68
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	468.569,98	116.803,27	585.373,25
IRITUIA	170.070-7	189.960,80	47.352,68	237.313,48
ITAITUBA	170.032-4	1.228.413,19	306.213,97	1.534.627,16
ITUPIRANGA	170.020-0	354.593,50	88.391,66	442.985,16
JACAREACANGA	170.288-2	430.577,82	107.332,73	537.910,55
JACUNDÁ	170.021-9	392.585,66	97.862,20	490.447,86
JURUTI	170.033-2	709.187,00	176.783,32	885.970,32
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	177.296,75	44.195,83	221.492,58
MÃE DO RIO	170.071-5	253.281,07	63.136,90	316.417,97
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	139.304,59	34.725,30	174.029,88
MARABÁ	170.022-7	6.813.260,79	1.698.382,63	8.511.643,43
MARACANÃ	170.009-0	177.296,75	44.195,83	221.492,58
MARAPANIM	170.010-3	177.296,75	44.195,83	221.492,58
MARITUBA	170.675-6	1.127.100,76	280.959,21	1.408.059,97
MEDICILÂNDIA	170.077-4	329.265,39	82.077,97	411.343,36
MELGAÇO	170.046-4	189.960,80	47.352,68	237.313,48
MOCAJUBA	170.056-1	177.296,75	44.195,83	221.492,58
MOJU	170.057-0	455.905,93	113.646,42	569.552,35
MONTE ALEGRE	170.034-0	417.913,77	104.175,89	522.089,65
MUANÁ	170.105-3	202.624,86	50.509,52	253.134,38
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	177.296,75	44.195,83	221.492,58
NOVA IPIXUNA	170.666-7	189.960,80	47.352,68	237.313,48
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	164.632,70	41.038,99	205.671,68
NOVO PROGRESSO	170.289-0	582.546,46	145.214,87	727.761,33
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	544.554,30	135.744,34	680.298,64
ÓBIDOS	170.035-9	417.913,77	104.175,89	522.089,65
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	189.960,80	47.352,68	237.313,48
ORIXIMINÁ	170.036-7	2.393.506,11	596.643,71	2.990.149,83
OURÉM	170.093-6	164.632,70	41.038,99	205.671,68
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	379.921,61	94.705,35	474.626,96
PACAJÁS	170.018-9	379.921,61	94.705,35	474.626,96
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	164.632,70	41.038,99	205.671,68
PARAGOMINAS	170.068-5	2.000.920,46	498.781,52	2.499.701,97
PARAJAPEBAS	170.019-7	20.338.469,95	5.069.893,14	25.408.363,09
PAU D'ARCO	170.296-3	177.296,75	44.195,83	221.492,58
PEIXE-BOI	170.088-0	151.968,64	37.882,14	189.850,78
PIÇARRA	170.670-5	278.609,18	69.450,59	348.059,77
PLACAS	170.661-6	227.952,96	56.823,21	284.776,17
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	189.960,80	47.352,68	237.313,48
PORTEL	170.048-0	481.234,03	119.960,11	601.194,15
PORTO DE MOZ	170.079-0	278.609,18	69.450,59	348.059,77
PRAINHA	170.037-5	291.273,23	72.607,44	363.880,67
PRIMAVERA	170.089-8	151.968,64	37.882,14	189.850,78
QUATIPURU	170.680-2	151.968,64	37.882,14	189.850,78

REDEÇÃO	170.059-6	949.804,01	236.763,38	1.186.567,39
RIO MARIA	170.060-0	367.257,55	91.548,51	458.806,06
RONDON PARÁ	170.081-2	455.905,93	113.646,42	569.552,35
RURÓPOLIS	170.030-8	265.945,12	66.293,75	332.238,87
SALINÓPOLIS	170.091-0	240.617,02	59.980,06	300.597,07
SALVATERRA	170.102-9	177.296,75	44.195,83	221.492,58
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	202.624,86	50.509,52	253.134,38
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	151.968,64	37.882,14	189.850,78
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	493.898,09	123.116,96	617.015,04
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	177.296,75	44.195,83	221.492,58
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	379.921,61	94.705,35	474.626,96
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	202.624,86	50.509,52	253.134,38
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	569.882,41	142.058,03	711.940,44
SANTARÉM	170.038-3	2.646.787,18	659.780,61	3.306.567,80
SANTARÉM NOVO	170.092-8	139.304,59	34.725,30	174.029,88
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	202.624,86	50.509,52	253.134,38
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	151.968,64	37.882,14	189.850,78
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	240.617,02	59.980,06	300.597,07
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	189.960,80	47.352,68	237.313,48
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	1.127.100,76	280.959,21	1.408.059,97
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	164.632,70	41.038,99	205.671,68
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	329.265,39	82.077,97	411.343,36
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	139.304,59	34.725,30	174.029,88
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	177.296,75	44.195,83	221.492,58
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	177.296,75	44.195,83	221.492,58
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	278.609,18	69.450,59	348.059,77
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	177.296,75	44.195,83	221.492,58
SAPUCAIA	170.672-1	215.288,91	53.666,37	268.955,28
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	227.952,96	56.823,21	284.776,17
SOURE	170.600-4	202.624,86	50.509,52	253.134,38
TAILÂNDIA	170.099-5	810.499,42	202.038,08	1.012.537,51
TERRA ALTA	170.277-7	151.968,64	37.882,14	189.850,78
TERRA SANTA	170.293-9	164.632,70	41.038,99	205.671,68
TOME-AÇU	170.095-2	443.241,87	110.489,58	553.731,45
TRACUATEUA	170.685-3	177.296,75	44.195,83	221.492,58
TRAIRÃO	170.294-7	253.281,07	63.136,90	316.417,97
TUCUMÃ	170.064-2	544.554,30	135.744,34	680.298,64
TUCURUI	170.026-0	6.142.065,95	1.531.069,85	7.673.135,80
ULIANÓPOLIS	170.280-7	481.234,03	119.960,11	601.194,15
URUARÁ	170.078-2	443.241,87	110.489,58	553.731,45
VIGIA	170.016-2	278.609,18	69.450,59	348.059,77
VISEU	170.082-0	227.952,96	56.823,21	284.776,17
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	227.952,96	56.823,21	284.776,17
XINGUARA	170.066-9	835.827,53	208.351,77	1.044.179,30
TOTAL		126.640.535,15	31.568.450,45	158.208.985,60